



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Fundamentação Legal – Artigo 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/21 e Artigo 72 Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

REQUISITANTE: AUDITORIA MÉDICA

Unidade: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

Responsável pela formalização da demanda: Elisa Carvalho

E-mail: auditoria1@caixasaudesaovicente.sp.gov.br

Telefone: (13) 3569-5357 Ramal 5327

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

DETALHAMENTO DO OBJETO DA DEMANDA:

O presente documento tem a finalidade de protocolar a demanda para compra de Materiais Cirúrgicos Especiais para realização de cirurgia de MANGUITO ROTADOR EM OBRO das pacientes MARIA CECILIA SILVA e ELIANA BASTOS MARQUES

ESTIMATIVA:

Levando em consideração a urgência solicitada pelo médico, Dr. PAULO HENRIQUE SAMPAIO RIBEIRO é necessário que estes materiais sejam entregues no hospital Santa Casa de Santos serão realizadas as cirurgias até o dia 21 de outubro, um dia antes de cada cirurgia.

FORMA DE ENTREGA:

Entrega única.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

(X) Comum – Artigo 6º, Inciso XIII, da Lei nº 14.133/21

() Específico – Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 14.133/21

JUSTIFICATIVA:

A compra deste material se faz necessária uma vez que esta Autarquia designa as cirurgias de seus segurados a hospitais credenciados da rede. Em alguns casos, a aquisição deles é feita pela Caixa de Saúde e Pecúlio, e encaminhado aos hospitais em que serão realizados os procedimentos.

Para a cirurgia da paciente **Maria Cecilia Silva** serão utilizados os seguintes materiais:

- 02 ANCORA METALICA EM TITANIO
- 02 LAMINHA SHAVER
- 01 EQUIPO DE IRRIGAÇÃO
- 01 ABLATOR
- 02 CANULA PARA ARTROSCOPIA
- 01 GANCHO DE COMPRESSÃO



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

Para a cirurgia da paciente **Eliane Bastos Marques** serão utilizados os seguintes materiais:

- 02 ANCORA METALICA EM TITANIO
- 02 LAMINHA SHAVER
- 01 EQUIPO DE IRRIGAÇÃO
- 01 ABLATOR
- 02 CANULA PARA ARTROSCOPIA
- 01 GANCHO DE COMPRESSÃO

Os materiais serão usados para cirurgia de REPARO DO MANGUITO ROTADOR NO OMBRO das servidoras: ELIANA BASTOS MARQUES, hol.: 5351 e MARIA CECILIA SILVA, hol.: 15.435.

A entrega será feita diretamente nos hospitais Santa Casa de onde serão realizadas as cirurgias.

Por isso, solicito a compra destes itens com brevidade.

(x) Os bens/serviços/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do Artigo 6, Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Os bens/serviços/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens/serviços especiais, nos termos do Artigo 6, Inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/21.

QUANTO AO OBJETO:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de Consumo
() Material Permanente/Equipamento

PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve acontecer até dia 21 de outubro de 2025.

DISPOSIÇÃO NO PCA:

A presente contratação não se enquadra no Plano de Contratações Anual, por se tratar de item demandado com urgência sendo itens imprevisíveis.

VALOR ESTIMADO PARA ESTA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:

Para a cirurgia das pacientes:

- Valor total: R\$ 8.880,00 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

- () VALOR DA ÚLTIMA COMPRA
() DAS COTAÇÕES
() EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECEDORES
(X) OUTROS. QUAL: pesquisa de preço com fornecedor.



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO: 04.302.0028.2069.04.3.3.90.30.36.100.1001

**PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A
CONTRATAÇÃO:**

() APLICÁVEL À PRESENTE DEMANDA

(X) NÃO APLICÁVEL À PRESENTE DEMANDA

JUSTIFIQUE: Para a presente demanda, não será aplicável quaisquer providências adotadas por esta Autarquia, seja ela física ou de outras aquisições necessárias a plena disponibilização do objeto a ser contratado (como manutenção/assistência técnica, fornecimento de insumos etc.) capacitação de servidores etc.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização de demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AVALIAÇÃO

São Vicente, 13 de outubro de 2025.

Elisa Carvalho



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

1. Ciente da demanda, **RATIFICO** os termos deste DFD.
2. Autorizo a abertura deste processo.
3. Dê-se prosseguimento.

São Vicente, 13 de outubro de 2025.

Vera Lúcia Rodrigues Duarte
Superintendente